



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a Retificação Nº 03 do Edital 01/2020 relativo ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

Onde se lê:

1.3.1. Os candidatos aprovados na terceira etapa da prova de Avaliação Psicológica, para o cargo de Guarda Civil Municipal - CGMU serão submetidos, antes de sua nomeação, a curso de formação específico da Guarda Civil Municipal de Ubá, de caráter eliminatório, a ser realizado em Ubá, de até quatro meses de duração, durante o qual receberá uma bolsa mensal, em valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, de natureza indenizatória, e sobre a qual não incidirão quaisquer descontos, à exceção dos dias de falta ao curso, que serão descontados na forma prevista nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Municipal 201/19.

Leia-se:

1.3.1. Os candidatos aprovados na terceira etapa da prova de Avaliação Psicológica, para o cargo de Guarda Civil Municipal - CGMU serão submetidos, antes de sua nomeação, a curso de formação específico da Guarda Civil Municipal de Ubá, de caráter eliminatório, com duração inicial prevista de quatro meses, com possibilidade ampliação, durante o qual receberá uma bolsa mensal, em valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, de natureza indenizatória, e sobre a qual não incidirão quaisquer descontos, à exceção dos dias de falta ao curso, que serão descontados na forma prevista nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Municipal 201/19. O curso será ministrado em Ubá-MG, com possibilidade de conteúdo prático ser realizado em outra localidade, hipótese em que a Prefeitura fornecerá transporte a partir de Ubá e alimentação.

Onde se lê:

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será:

- b) Igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, para os cargos de Agente Administrativo I, Assistente Administrativo I, Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Técnico de Informática, Técnico Ambiental, Técnico de Edificação e Técnico de Enfermagem.
- c) Igual ao total de pontos obtidos na Prova objetiva, ser aprovado no Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, para o cargo de Guarda Civil Municipal.
- d) Igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos Acadêmicos para os cargos de nível superior.

Leia-se:

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será:

- a) Igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, para os cargos de Agente Administrativo I, Assistente Administrativo I, Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Técnico de Informática, Técnico Ambiental, Técnico de Edificação e Técnico de Enfermagem.
- b) Igual ao total de pontos obtidos na Prova objetiva, ser aprovado no Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, para o cargo de Guarda Civil Municipal.
- c) Igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos Acadêmicos para todos os cargos de nível superior e Professor AI (Magistério).



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Onde se lê:

10.4.1 – Para todos os Cargos:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimento Específico.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Raciocínio Lógico.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Noções Básicas de Informática.
- Idade maior.
- Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

Leia-se:

10.4.1 – Para todos os Cargos:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimento Específico (quando houver).
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Raciocínio Lógico (quando houver).
- Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Noções Básicas de Informática (quando houver).
- Idade maior.
- Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	Curso superior de Pedagogia e especialização em Supervisão Escolar, com registro no conselho profissional respectivo, se existente.	30h	R\$ 2.727,61	11	1	12

Leia-se:

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR					DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
CÓD.	CARGO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	* SALÁRIO MENSAL R\$	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	TOTAL
317	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	Curso superior. Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação. Indispensável em ambos os casos habilitação em Supervisão Escolar. Registro no conselho profissional respectivo, se existente.	30h	R\$ 2.727,61	11	1	12



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Onde se lê:

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTADOR

PROGRAMA

Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Capítulo II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto
Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Demonstrativos Fiscais - Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Transparência no setor público. Acesso à informação. Instrumentos de transparência fiscal. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos.

Leia-se:

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTADOR

PROGRAMA

Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto.

Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemáticas. Suprimento de Fundos, Despesas de Exercícios Anteriores. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Dívida Pública:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Conceitos; Sistemáticas. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Demonstrativos Fiscais - Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Transparência no setor público. Acesso à informação. Instrumentos de transparência fiscal. Prestações de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos.

Ubá, 13 de março de 2020

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá